ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

ATA Nº 2234/91

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 1991, às 18:00 horas reuniu-se à Câmara Municipal de Vereadores de Butiá em Sessão Extraordinária sob a Presidência do Vereador Atílio Pedro Lopes, havendo número legal, conforme livro de presenças, foi aberta a Sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: - do PDS - Fernando Ruskowski Lopes, Adão Nogueira dos Santos e Neuza Vargas; Do PMDB - Atílio Pedro Lopes, Luiz Cláudio Leindecker e Leão Londres Rodrigues da Silva; Do PDT - Dorvely Subtil Barboza, Idelberto Taylor de Souza Machado, Davi de Oliveira Corrêa, José Carlos de Souza Freitas e Ariosto Batista Sampaio.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Damos por aberta a presente Sessão Extraordinária convocada para hoje. Solicito seja procedida a chamada dos Senhores Vereadores.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: - Procede referida chamada.

ORDEM DO DIA :

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Solicito ao Senhor Secretário a leitura do ofício nº 018/91, de 21 de janeiro de 1991.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: - Senhor Presidente: Ao cumprimentarmos cordialmente Vossa Execelência e demais Nobre Vereadores, vimos através do presente, convocar-vos para uma Reunião Extraordinária dia 23 de janeiro próximo vindouro, em ...

Digitalizado com CamScanner

horário a ser estipulado por esta Casa Legislativa, para que seja votado e apreciado o Projeto de Lei que concede aumento de Vencimentos, Salários e Pensões ao Funcionálismo Público Municipal. Sendo o que se nos oferece no momento, reiteramos-lhe na oportunidade nossos protestos de consideração. Atenciosamentes, ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Solicito seja procedida a leitura do ofício nº 019/91 de 21 de janeiro de 1991.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: - Senhor Vereador: Por solicitação do Executivo Municipal, convocamos Vossa Senhoria para uma Sessão Extraordinária, nesta Casa Legislativa, dia 23 de janeiro de 1991, às 18:00 horas, para apreciação e votação da seguinte matéria: PROJETO DE LEI Nº 1002- DO EXECUTIVO. Certos da Vossa presença, agradecemos antecipadamente. Atenciosamente. ver. ATÍLIO PEDRO LOPES - Presidente -OBS. Enviado a todos os Vereadores desta Câmara.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Solicito seja procedida a leitura do ofício nº 001/91, do Sindicato dos Servidores Públicos de Butiá.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: - Butiá, 22 de janeiro de 1991. Prezado Senhor: Pelo presente, acusamos o recebimento do Ofício desta Casa Legislativa nº 020/91, onde nos solicita posicionamento desta Entidade de Classe, com respeito ao Aumento concedido aos Municipários no mês de janeiro, colocamos a situação da seguinte maneira: 1º - Dia 18 de janeiro do corrente, esteve reunida parte da Direção do SIMBU, com o Executivo Municipal; 2º- Após um relato da situação Sócio econômica

Digitalizado com CamScanner

do Município pelo Senhor Secretário de Finanças, onde até a data acima mencionada, o município havía arrecadado Cr$ 18.000.000,00; 3º - Considerando que o valor da folha do pessoal com os 11% (onze por cento), chega a Cr$ 27.195.000,00 aproximadamente, e que para manter os 2 pisos salariais o aumento teria que ser na ordem de 47,75%; 4º - Evidentemente, que, o Sindicato dos Municipários, não estão satisfeitos com o índice oferecido, porque, nem o IPC de dezembro recuperamos em sua totalidade somando-se a isto, uma perda 0,50%, onde de 2 salários mínimos voltamos a 1,50%; 5º - Mas diante da realidade financeira atual, e na esperança de uma recuperação urgente nas finanças do município, o, com a promessa do Executivo de recuperar a perda acima mencionada concordamos com índice proposto. Sendo o que se oferece para o momento, aproveitamos do ensejo para renovar votos de apreço e consideração. Cópia enviada ao Executivo e Legislativo Municipal. Eberaldo Batista Borges - Presidente do SIMBU.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Solicito seja procedida a leitura dos pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 1002, do Executivo, que concede aumento dos Vencimentos, Salários, Pensões e dá outras providências.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Após examinarmos atentamente o Projeto de Lei nº 1002, do Executivo, que concede aumentos de Vencimentos ao Funcionalismo Público Municipal, constatamos que o mesmo é constitucional, bem como está elaborado de acordo com as normas legais. Está em condições de ser aprovado por esta Casa Legislativa. Somos favoráveis, também, a Emenda nº 01 ao referido Projeto. Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1991. Vereador Idelberto Taylor de Souza Machado e Vereador Luiz Cláudio Leindecker. VOTO EM SEPARADO: O índece oferecido não re-

...

Digitalizado com CamScanner

põem o poder aquisitivo dos Servidores, consoante determina a Lei Orgânica do Município. Quanto ao limite de 65% de gastos com pessoal, não se pode ainda determinar, se ultrapassa ou não, posto que o mês em referência está em curso. É o voto. Vereador Fernando Lopes.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Solicito seja procedida a leitura do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

2º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: - Butiá, 23 de janeiro de 1991. Prezado Senhor: Ao recebermos o Projeto de Lei nº 1002, do Executivo, que concede aumento de vencimentos, Salários e Pensões ao funcionálismo Público Municipal, passamos a estudar o mesmo e, considerando, ainda, a manifestação do Presidente, do Sindicato dos Municipários, somos de parecer favorável de que o referido Projeto seja aprovado por esta Casa. Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1991. Vereador Idelberto Taylor de Souza Machado, Ariosto Batista Samapio, Verador Leão Londres Rodrigues da Silva e Vereador Fernando Ruskowski Lopes.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Solicito que seja procedia a leitura da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1002, do Executivo.

2º SECRETÁRIO DORVELY SUBTIL BARBOZA: - Emenda modificativa nº 01. Estende o aumento de Vencimentos previsto neste Projeto aos Servidores da Fundação Municipal de Saúde. O Vereador Fernando Lopes, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente, trazer a apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, a presente Emenda, nos termos seguintes: O artigo 1º - do Projeto de Lei nº 1002, do Executivo Muncipal passa a ter a seguinte redação: " Art, 1º - É concedido um aumento de 11,00% (onze por

Digitalizado com CamScanner

cento) sobre os valores de todos os Padrões e Níveis existentes na Administração direta e fundacional do Muncíipio, inclusive FG CC, Pensionistas e Inativos do mês de janeiro de 1991." JUSTIFICATIVA: A Constituição Federal em seu Art. 37, "Caput", e insisos, estabelece vários princípios comuns entre os Órgãos da administração direta, indireta ou funcdacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Muncípios. Dentre eles destacamos o disposto no inciso X que veda a distinção entre Servidores Públicos para efeitos de concessão de aumentos. Determina a Lei Maior que os índices de reajustes igual, far-se-á na mesma data. A Lei Orgânica Muncipal prevê as mesmas garantias em seu artigo 31, § 1º. Ressalte-se que a exclusão dos funcionários da Fundação na concessão do aumento, além de violar Norma Constitucional Expressa, deixa margens a possíveis reclamatórias trabalistas, o que pode resultar em despesas mais vultuosas par aquela Entidade Jurídica. OBS.: Retificação: Onde consta "janeiro de 1991", leia-se: "dezembro de 1990". Trata-se aquela Fundação Municipal de Entidade Jurídica, sem fins lucrativos e com administração própria, de maneira' que a Emenda proposta não gere despesasa ao Muncípio e sim apera como norma coercitiva, obrigando a administração daquela Entidade Funcional ao cumprimento do que dispuser a Lei. Acolhida e Emenda pelo Soberano Plenário desta Casa e recebida a Sanção Executiva, se estará reconhecendo um direito registrado, de forma enequívoca, na Lei Maior deste País, cuja a obediência a todos se impõem e com muito mais força e razão, esta imposição alcança os representantes dos Poderes constituídos. Na certeza da aprovaçaõ unânime da matéria proposta pelos Nobres pares desta Casa e da acolhida do Poder Executivo, através da Sanção do Prefeito Muncipal, podemos registrar a certeza de termos legislado com JUSTIÇA e no interesse do bem comum. Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1991. Vereador Fernando Lopes - Autor. APOIO: Neuza

...

Digitalizado com CamScanner

Vargas e Adão Nogueira dos Santos.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Em discussão a referida Emenda.

VEREADOR LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER: - Senhor Presidente e Senhores Vereadores, nós somos favoráveis a emenda do Vereador Fernando justamente porque nós reconhecemos que os funcionários da Fundação Municipal de Saúde tem os seus salários mais baixos ' principalmente da administração pública na parte direta, principalmente da funcional não começou e que a política do Município vem traçando em buscar elevar o salário dos servidores e vê-se que na Fundação há discrepância aonde os salários são muito baixo atingindo um percentual de 1.09 do salário mínimo, bem diferente do que a proposta do Executivo Muncipal que é de alcançar dois salários mínimos e até da proposta de aumento agora que atinge pelo menos um e meio visto a impossibilidade de dar esse aumento, haja visto também que o Município fez investimentos com o objetivo de que se formasse auxiliares de enfermagem e a grnde maioria dos auxiliares de enfermagem que foram formados pelo município não estão snedo aproveitados na Funda - ção Municipal de Saúde, no Hospital, onde eles teríam o seu maior campo de trabalho. Estão acorrendo para Porto Alegre e estão conseguindo emprego com melhores remunerações e trabalhando em melhores condições lá. Então é obviamente para nós termos uma qualificação que é necessária dentro da área da Saúde. Nós temos profissionais competentes obrigatóriamente deve se ter um salário também digno, haja visto que são profissionais, já não é uma profissão, que é uma profissão que precisa de uma certa especialização conseqüêntemente precisa de ter uma remuneração que corresponda ao nível e grau de conhecimento e dificuldade de trabalho que tem que ser feito, principalmente se empre-

Digitalizado com CamScanner

gar as pessoas, principalmente para entregar a vida das pessoas. Então por isso somos favoráveis a essa Emenda que o aumento seja repassado e não somente o aumento de 11%. Eu gostaría de colocar aqui que fosse revisto o percentual até bem que se aproximasse mais a administração direta do Município.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES: - Eu já pressentindo que a Emenda vai ter a aprovação unânime dessa Casa e também acreditando que na vez passada ela não obteve êxito porque alguns Vereadores tinham dúvidas quanto a constitucionalidade e hoje certamente as consultas foram buscadas e não resta essa dúvida mais eu quero desde já agradecer a acolhida dos vereadores e dizer que o Poder Legislativo em Votando favorável a essa Emenda está fazendo justiça com os funcionários da Fundação, até porque o Poder Executivo está traçando uma política salarial no sentido de elevar as condições de vida do Servidor Municipal, não poderá deixar uma parcela de lado alijada dessa política. Então desta forma nós estamos aí fazendo justiça e eu acredito que o Prefeito em exercício Zoely Santos de Oliveira irá sancionar essa Emenda fazendo justiça com o servidor da Fundação.

VEREADOR DAVI DE OLIVEIRA CORREA - Eu gostaría de colocar aqui a posição da Bancada do PDT que é contrária a essa Emenda porque nós entendemos que ela não é constitucional, ela é inconstitucional, e por isso então nós vamos ser contra. E entendemos também que há necessidade muito grande, inclusive, de que o aumento seja até superior aos 11% aos funcionários do hospital, mas que isso aí fique a critério justamente da Direção do hospital e saber se poderá repassar os 11 ou 12 ou 20 e não nós, a Casa Legislativa.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Em votação. Os Vereadores que

...

Digitalizado com CamScanner

concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se.Cinco a cinco. Voto pela aprovação da Emenda. Colocamos em votação o Projeto de Lei nº 1002, do Executivo, que concede aumento de vencimentos, salários, Pensões e dá outras providências, com a Emenda nº 01, aprovada. Em discussão o referido projeto.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES: - Senhor Presidente, eu acho que todos os Vereadores, os servidores esperavam um índice que fosee necessário para repor opoder aquisitivo dosservidores conforme determina a constituição domunicípio, a Lei Orgânica do município. E o Senhor Prefeito, o Ademir inclusive, já tinha feito essa promessa para os Servidores lá na Ponte de Arame, evidentemente, de que tinha essa intenção de alcançar o índice de 45, em torno de 45%. E nós os Vereadores deveríamos abrir uma discussão a cerca, de buscar a possibilidade de ampliar esse índice, mas na medida que se recebe um ofício do Sindicato que é o que congrega a categoria dos municipários dizendo que concorda com o índice parece que encerra-se a discussão por parte dos vereadores e nós temos sido abordados, acho que acontece com todos os Vereadores, a uma revolta, estamos sendo abordados e o que eu estou dizendo que o Sindicato fechou a questão ao dizer que concorda com o índice proposto. Se não tivesse feito isso eu iria trazer uma proposta para que nós abrissemos uma discussão, nem que o aumento não saísse na folha de pagamento, saísse em folha suplementar,mas que se buscasse deixar realizar a receita do mês e ver como ela iría se comportar para poder oferecer um índice maior, mas com o ofício do Sindicato encaminhado por esta Casa encerra a questão ao dizer que concorda com isso. E eu lamento profundamente que unilateralmente o Presidente tenha feito isso sem ter convocado a categoria dos municipários para decidir se aceitava ou não o aumento.

...

Digitalizado com CamScanner

...

VEREADOR LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER: - Senhor Presidente, Senhores Vereadores, eu gostaría de colocar aqui a nossa posição que nós não concordamos com o aumento porposto para o funcionalismo, tendo em vista as perdas salariais do nosso funcionalismo nesses dois meses quase atinge 50%, sendo que não foi repassado o IPC de dezembro, não foi repassado o IPC de janeiro e nem foi dado o abono salarial que foi dado para o mês de janeiro. Então nós temos uma redução do salário dos Servidores Públicos, tendo em vista que nós atingimos o nível de dois salários mínimos e agora passou para um e meio. Isso conta com a redução de 25% no poder aquisitivo do salário mínimo (cópia impossível), 25 como foi a justificativa do Sindicato. Mas também nós temos que ver que nós estamos abraçados, o Brasil todo está abraçado com a crise econômica aonde nós estamos vendo aí as empresas com concordatas aumentando a cada dia o desemprego cada vez aumenta mais e isso vem atingindo tanto as finanças do estado como do município. Então a redução do ICM e do fundo de participação dos municípios. As perspectivas não são claras, as medidas econômicas tomadas pelo governo Federal vem atingindo de maneira maciça todos os setores da economia, não vem prejudicando só o trabalhador, mas prejudicando enfim, todo o contexto. Mas também achamos que embora tenha esse componente da política econômica do governo Federal nós temos que ver que o município tem que se adequar também a situação de crise que se encontra o país e para isso precisamos a se adequar a administração ao momento, principalmente quando se vê que ocorre na administação municipal um desdobramento de CCs que nós vemos que é ilegal, tem levantado também até por muitos funcionários a questão de excessos de pessoal, aonde tinha um, tem quatro, aonde muitas pessoas dentor da comunidade própria (cópia impossível), que tem lá quatro chefes. Para cinco funcionários. Então deve se de procurar melhorar, adequar isso aí, e outra coisa há foi colocado para nós que pessoa, existem pessoas, funcionários

...

Digitalizado com CamScanner

...

Públicos já com horas extras fixas. Ora, eu não vejo aumento salarial na questão de colocarem horas extras, porque afinal de contas a pessoa para ganhar mais tem que trabalhar mais. O ideal é que se fizesse o funcionário público se consientizar que aquele salário que ele ganha tem que ser um salário digno e que as horas que ele tem contratadas de executar e fazer, desempenhar sua função na melhor qualidade posível. Então deixamos aquio nosso inconformismo, embora nós vamos votar favorável, colocamos que somos também contrários a política de aroxo e de inflação que tem no governo federal, mas também exigimos ao governo Municipal que tome as medidas a fim de que sancie as condições do funcionalismo público e que possa alcançar por ventura melhor salário aos seus funcionários.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS: - Senhor Presidnete, Senhores Vereadores, eu saí de casa com o firme propósito de votar contra esse aumento, porque acho que isso é irrisório e me lembrando ' que há pouco tempo com imensa euforia eu ouvia a Bancada do PDT dizer e até para a satisfaçã de todos nós vereadores que o prefeito estava cumprindo uma palavra empenhada de que pagaría dois salários mínimos de piso para seus funcionpários e porque hoje eu via nesse pedido de aumento um terrível contraste até aquilo tudo que já expus eu vim com o propósito de votar contra. Chegando ' aqui e encontrando na minha mesa o ofício do Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos do Município aonde ele se dá por satisfeito, aonde ele acha que assim está bom,acha que deve ser assim, eu até acho que não cabe a mim vir aqui para dizer que não concordo com uma coisa que o órgão máximo da classe concordou e achou bom. Eu acho ruim, mas os funcionários do Município, através do Presidente do Sindicato acharam bom. Então vou votar a favor, inconformado porque até ontem, até hoje nós ouvimos agora ainda que coisas que vieram do governo Federal estão erradas,

...

Digitalizado com CamScanner

foram erradas, que o governo Federal é responsável por isso e por aquilo e sundo o Estado não cumpre, quando o Município, de quem é culpa? Quem é o errado? Será que ainda é o governo Federal? Eu acho que cada um deve assumir a responsabilidade daquilo' que não cumpriu. Por isso, por concordar até com a opinião do Presidente do Sindicato dos Funcionários eu vou votar a favor.

VEREADORA NEUZA VARGAS: Nós também lamentamos o índice que o Executivo está oferecendo para os Servidores públicos e mais uma vez nós estmaos vendo aqui aquilo que acontece no Estado e acontece no País inteiro, os governantes menosprezam os Servidores Públicos. É muito fácil a gente falar dos outros quando na casa da gente a gente tem condições de arrumar e não arruma, mas nós da Bancada tão logo nós recebemos o Projeto fizemos uma reunião extraordinária da VBancada, analisando ofício do Sindicato e na mesma oportunidade encaminhamos uma correspondência para o Sindicato lamentando a posição do Sindicato concordando com esse índice. E mais, lamentamos também que o sindicato não tenha realizado uma Assembléia Geral para ouvir os Servidores o que eles estavam' pensando a respeito desse aumento. Mas nós queremos que fique registrado nos anais dessa Casa uma proposta que nós estamos fazendo ao Sindicato e queremos que todos os Vereadores dêem apoio a esta proposta, que o Sindicato ao encaminhar a aquiescência se concorda ou não com o aumento concedido pelo Executivo tenha o respaldo da categoria, e da próxima vez mesmo tendo a correspondência do Sindicato aqui aprovando nós vamos ouvir os demais Servidores e vamos então tomar uma posição diferente. Por hora nós vamos aceitar esse posicionamento do Sindicato alertando que ele deve transmitir para o Executivo aquilo que realmente está a sentir, e nós sabemos que eles não estão satisfeitos com esse índice que não repõem as perdas salariais de forma nenhuma.

Digitalizado com CamScanner

VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUZA FREITAS : Senhor Presidente, colegas vereadores, também gostaría de deixar registrado que para nós também, creio eu, toda a Bancada do PDT acha o aumento pequeno, mas ' também tenho a certeza e posso transmitir aos demais nobres colegas que o nosso Prefeito também sentiu a realidade desse aumento ' se tornar tão insignificativo, mais acima de tudo temos que levar em consideração essa grande recessão que se estende a todo País e não só no município de Butiá, e dizendo, mais ainda que dentro da possíbilidade dentro de uma realidade financeira que o município ' já atingiu os funcionarios tiveram o piso de dois salários mínimos e tenho certeza e os funcionários podem ficar atentos e podem nos cobrar que dentro de uma breve reação da nossa receita, da arrecadação do nosso município eu tenho certeza que o Poder Executivo ' cumprirá o seu dever e o seu compromisso com o piso de dois salários mínimos. Temos que entender que temos que valorizar os nossos funcionários,é o pensamento da nossa Bancada, é o pensamento ' do executivo Municipal, mas se sabe perfeitamente mesmo com esse índice pequeno nós estamos indo em torno de 73% de gastos com a folha de pagamento do nosso funcionalismo se a receita permanecer da forma que vem reagindo. Então é bom que fique claro e encima disso também nós temos um compromisso com a nossa comunidade que não podemos esvaziar todos os recursos do nosso município e não ' ter dinheiro para apresentar obras e atendimento em tantas áreas ' que esse povo vem se socorrer através do Poder Público Municipal. Era isso aí, Senhor Presidente e Colegas Vereadores. (troca de fita).

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES: - Apenas para registro, uma questão de ordem, na emenda, no artigo 1º para que registre nos anais houve um erro de redação na parte final do artigo 1º que fala do mês de janeiro de 91, e do mês de dezembro de 1990. Então eu pediría que o Secretário lesse a emenda para registrar o artigo

Digitalizado com CamScanner

de forma correta, acrescentando na parte final do mês de dezembro de 1990.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Continua em discussão o Projeto ' de Lei nº 1002, do executivo. Em uma única votação o projeto de Lei nº 1002. Os vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifesten-se. Aprovado por unanimidade numa única ' votação. Tem aqui na Mesa um ofício, um convite do Marechal Rondon todos vocês devem já estar sabendo, sexta-feira formatura às 21:00 horas, no Salão do Clube Butiá. O convite é extensivo a todos os Vereadores.

Nada mais havendo a tratar mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente Ata.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1991.

VEREADOR ATÍLIO PEDRO LOPES
Presidente

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner